

**ATA DA 1375ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016**

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte
2 minutos, no Auditório Fundação Gorceix da Escola de Minas, *Campus* Morro do Cruzeiro,
3 deu-se início à 1375ª Reunião do Conselho Departamental da Escola de Minas, sob a
4 Presidência do Prof. Issamu Endo, com a presença dos conselheiros: Alan Kardek Rego
5 Segundo, Antônio Luciano Gandini, Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Cláudio Batista Vieira,
6 Ernani Carlos de Araújo, Frederico Garcia Sobreira, Geraldo Donizetti de Paula, Gilberto
7 Queiroz da Silva, Hermínio Arias Nalini Júnior, Jaime Antônio Sardi, José Geraldo Arantes
8 de Azevedo Brito, Leonardo Barbosa Godefroid, Luiz Cláudio Cândido, Marco Antônio da
9 Fonseca, Luiz Fernando Rispoli Alves, Paulo Marcos de Barros Monteiro, Romero César
10 Gomes e Sandra Maria Antunes Nogueira. Justifica-se a ausência dos professores Francisco
11 de Assis das Neves, que tinha reunião do colegiado agendada previamente; Clarisse da Silva
12 Vieira, que tinha consulta médica em Belo Horizonte previamente agendada. Registra-se a
13 presença da Prof.^a Regiane de Souza e Silva Ramalho. Havendo quórum, o Presidente deu
14 início aos trabalhos passando ao item **EXPEDIENTE: 1. Comunicações. Do Presidente: 1.**
15 Está aguardando departamentos se manifestarem a respeito do OF. RT. SOC Nº 101/2016,
16 sobre cursos com cobrança de mensalidade e/ou quaisquer taxas de funcionamento. Como o
17 assunto será item da pauta da 294ª reunião do CUNI, em 19 de agosto, ele aguardará as
18 manifestações até 11 de agosto. Registra-se a chegada do Prof. Alberto de Freitas Castro
19 Fonseca e da Prof.^a Karine Gonçalves Carneiro. **2.** Sobre as placas de sinalização solicitadas
20 pela PRECAM, a secretaria da diretoria fará as adequações de todas as placas da EM de
21 acordo com a nova orientação da PRECAM. Registra-se a chegada do Prof. José Aurélio
22 Medeiros da Luz. **3.** A diretoria da Escola de Minas, em função das homenagens aos seus 140
23 anos, abriu um concurso de fotografia. O Presidente convidou todos a participarem. **4.** A
24 organização do FCTEM está aguardando propostas dos departamentos para o evento, e a
25 responsabilidade pelo custeio da participação de todos os convidados é da comissão de
26 organização. **Dos docentes: 1.** Do Prof. Gilberto Queiroz: 1. Solicitou que as convocações
27 para as reuniões deste Conselho sejam realizadas com maior antecedência. 2. A convocação
28 para esta reunião está irregular por não atender ao Art. 12 do regimento interno, o qual diz que
29 a convocação deve ser feita por escrito, e ele apenas a recebeu por e-mail. **2. Análise e**
30 **deliberação sobre o texto da ata da reunião realizada em 26.07.2016.** O Prof. Gilberto
31 Queiroz alertou que na linha 24 ficou vaga a informação “as atividades do departamento” e
32 questionou a respeito da deliberação sobre a afirmação na linha 40. O Presidente sugeriu
33 suprimir o termo vago na linha 24 e, na linha 40, sugeriu complementar a frase. O Prof.
34 Gilberto Queiroz disse que, se houve proposta, deve haver deliberação. Registra-se a chegada
35 da Prof.^a Rosa Malena Fernandes Lima. Colocada em votação, a ata foi aprovada com duas
36 abstenções: do Prof. Frederico e do Prof. Geraldo. **ORDEM DO DIA.** O Presidente solicitou
37 a inserção do assunto “Análise e deliberação sobre solicitação de abertura de concurso público
38 para professor efetivo do DECIV”, como item 4 da pauta, o que foi aceito por todos. **1.**
39 **Análise e deliberação sobre parecer da comissão a respeito do recurso do Prof. Jonas**
40 **Durval Cremasco contra decisão da ADDEPRO.** O Presidente leu o parecer da comissão e
41 colocou o assunto em discussão. O Prof. Gilberto Queiroz mencionou que, do ponto de vista
42 legal, é preciso tomar uma decisão. Considera que a Assembleia do DEPRO, de que trata o
43 recurso, deve ser anulada e fez um adendo: que o CDEM determine ao DEPRO que se
44 abstenha dessa prática de marcar reuniões com prazo exíguo. O Prof. José Geraldo propôs
45 votar o parecer e sugerir ao departamento que siga os trâmites legais desta instituição.
46 Colocado em votação, o parecer com a proposta do Prof. José Geraldo com o adendo proposto
47 pelo Prof. Gilberto foram aprovados por unanimidade. **2. Análise e deliberação sobre**
48 **decisões ad referendum da Presidência deste Conselho. PROVISÃO CDEM 374,** 04 de
49 julho de 2016, renovada pelas Provisões 377, de 14 de julho de 2016, e 380, de 22 de julho de
50 2016, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o **credenciamento de Ivana Perucci**

Σ.

**ATA DA 1375ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016**

51 **Esteves dos Santos** para, nos termos da Resolução CEPE 2305, ministrar a disciplina ARQ
52 111 – Desenho de Arquitetura I, no departamento de Arquitetura e Urbanismo, sob tutoria da
53 Prof.^a Monique Sanches Marques, no período de 1º a 30 de julho de 2016. O Prof. Gilberto
54 Queiroz questionou se foi entregue o plano de trabalho e ressaltou que se deve atender à
55 legislação CEPE, mas há outra legislação federal sobre o assunto. O Presidente constatou que
56 o plano de trabalho não foi enviado. O Prof. José Geraldo sugeriu que esta Provisão seja
57 retirada de pauta, que se verifique se há um plano de trabalho e que ela seja votada em uma
58 próxima reunião. O Prof. Paulo Monteiro explicou que a referida professora tirou férias
59 compulsoriamente e, por isso, foi preciso credenciar um professor. O assunto foi retirado de
60 pauta pelo fato de a documentação estar incompleta. **PROVISÃO CDEM 376**, 07 de julho de
61 2016, renovada pelas Provisões 379, de 15 de julho de 2016, e 382, de 25 de julho de 2016,
62 que aprovou *ad referendum* deste Conselho o afastamento integral da **Prof.^a Adrielle de**
63 **Carvalho Santana**, SIAPE 1.986.798, nos termos da Resolução CEPE 4232, para frequentar
64 Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais,
65 por um período de trinta meses, com início previsto para 12 de setembro de 2016. O Prof.
66 Gilberto Queiroz questionou a urgência da aprovação. O Prof. José Geraldo disse que deve ter
67 sido a necessidade de cumprir o prazo para contratação do professor substituto para o próximo
68 semestre. Colocada em votação, a Provisão foi aprovada por unanimidade. **3. Análise e**
69 **deliberação sobre parecer da Comissão a respeito das manifestações do DEAMB e do**
70 **DECIV quanto à pertinência e adequação do Projeto Político Pedagógico do curso de**
71 **Engenharia Urbana.** O CEPE orientou que fossem ouvidos os departamentos de Engenharia
72 Civil e Ambiental sobre o assunto e que o CDEM se pronunciasse a respeito dessas duas
73 manifestações. Foi criada então uma comissão para analisá-las e emitir um parecer. O Prof.
74 Rispoli leu o parecer final, a pedido do Presidente, que o colocou em discussão. O Prof.
75 Alberto disse que não sabe se o DEAMB e DECIV deveriam manter essa forma de tentar
76 resolver a questão, pois não houve oportunidade de dialogar sobre as divergências, uma vez
77 que sempre foram montadas comissões que decidiram sobre o assunto. Considera que não há
78 um genuíno interesse do CDEM em ouvir os membros e o que está em jogo é o
79 desmembramento de um curso ou departamento. Ressaltou que a Engenharia Ambiental foi
80 um desmembramento da Engenharia Civil, mas isso se deu em uma época em que esse
81 desmembramento foi global. Já o desmembramento da Engenharia Urbana é inédito no Brasil
82 e há uma grande chance de não dar certo. Considera ser necessário ouvir os dois
83 departamentos envolvidos com mais profundidade, pois é um curso que tem profundas
84 sobreposições com os dois cursos citados. Afirmou que o parecer não tratou das questões que
85 estão tentando pontuar e que não houve um genuíno interesse de ouvir ideias contrárias para
86 tratar do assunto. O Prof. Geraldo ressaltou que respeita os membros da comissão, mas a
87 comissão não trouxe nada de novo. Resumiu os trâmites anteriores do processo, no período
88 em que ele era o chefe do DECIV e destacou que fez a proposta de aprovar apenas o curso,
89 sem aprovar a criação do departamento. Enfatizou que os professores do DECIV se sentem
90 derrotados e desrespeitados por este Conselho e pela diretoria, pois não há diálogo e, por isso,
91 propõe que se reprove tanto a criação do curso quanto do departamento. O Prof. Gilberto
92 sugeriu que o representante dos professores do DECIV se manifeste. O Prof. Ernani disse que
93 não concorda com a fala dos professores Geraldo e Alberto. Destacou que esse ano o planeta
94 completa 7 bilhões de habitantes, a metade do que ele comporta, e que basta olhar no entorno
95 para se constatar o caos urbano em Ouro Preto. Considera importante a implantação de um
96 curso dessa natureza e que há defesa de interesses próprios, pois isso gerará aumento de carga
97 horária para os professores. O Prof. Romero afirmou não ver problema no fato de as pessoas
98 se posicionarem contrariamente. Disse que a criação do curso de Engenharia Urbana foi
99 proposta em 2007 e que as pessoas que são contra essa criação não conhecem a realidade do
100 entorno da região de Ouro Preto. Segundo ele, em 2007, 252 municípios estavam em estado

**ATA DA 1375ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016**

101 de emergência e a ideia de criação desse curso surgiu dentro do CREA. Relatou que houve um
102 congresso internacional em Ouro Preto no qual ficou clara a importância da criação desse
103 curso, pois os grandes problemas do Brasil hoje são os núcleos urbanos, e isso não é o foco da
104 Engenharia Civil. Salientou que Geotecnia não é Engenharia Civil, apesar de estar presente
105 em vários cursos. Ressaltou que todos os cursos da instituição que têm pós-graduação fizeram
106 o caminho contrário do NUGEO: começaram na graduação e criaram os cursos de pós-
107 graduação. O NUGEO começou com a pós-graduação, que é muito respeitada no país, e agora
108 reivindica a graduação, até mesmo para garantir as vagas da pós-graduação em Geotecnia, que
109 hoje depende do curso de Engenharia Civil. Defendeu que é preciso ver o contexto da
110 instituição e que não será uma perda para o curso de Engenharia Civil. O Prof. Carlos
111 Eduardo disse que houve uma falha no trâmite de criação do curso. A maioria dos docentes do
112 departamento de Engenharia Civil entende que a criação desse curso não é adequada, pois
113 seria mais interessante tê-lo como pós-graduação, e não como graduação. Destacou que o
114 primeiro Projeto Político-Pedagógico era eminentemente geotécnico e que a criação do curso
115 duplicará as áreas de conhecimento e que a primeira consulta oficial ao DECIV foi apenas
116 para discutir a matriz curricular de Engenharia Urbana, pois há mais de 70% de sobreposição
117 entre a Engenharia Urbana e a Engenharia Civil. Sendo assim, o DECIV será praticamente
118 duplicado. Salientou ainda que o próprio regimento da UFOP preconiza que se deve evitar
119 essa duplicação de áreas. O Presidente acrescentou que a manifestação do DECIV foi
120 considerada quando esse conselho criou uma 2ª comissão para avaliar vários pontos, inclusive
121 a superposição de áreas. O projeto nasceu nesse conselho, foi encaminhado à PROGRAD e
122 posteriormente ao MEC. O Prof. Gilberto Queiroz afirmou que o MEC disse textualmente que
123 não aprovava a criação do curso, pois quem aprova é a instituição. O Presidente afirmou que
124 as oportunidades de manifestação foram dadas a todos e estão analisando exatamente a
125 manifestação mais recente. O Prof. Frederico relatou que participou por muitos anos do
126 departamento de Geologia e posteriormente foi para o DEAMB. Em certa altura, como o
127 DECIV estava tendo conflitos ligados à Geotecnia e outras áreas e o DEAMB estava
128 enfraquecido pelos poucos professores, ele mesmo fez uma proposta aos professores de
129 Geotecnia para discutir a proposta de junção e criação de um departamento de Geotecnia e
130 Engenharia Ambiental. Os professores Saulo e Adilson se manifestaram positivamente, mas o
131 Prof. Romero, não. O Prof. Frederico ressaltou que ele foi o primeiro a propor a junção.
132 Posteriormente, não houve nenhum convite da Geotecnia para a Engenharia Ambiental sobre
133 isso. Sobre Engenharia Urbana, disse tratar-se de um curso novo, uma proposta nova, mas não
134 será a criação do curso que sanará os problemas urbanos. Ponderou que a Engenharia Civil
135 não é Engenharia Urbana, mas também a Engenharia Urbana não é Geotecnia. Enfatizou que
136 em Ouro Preto há um problema muito maior que o geotécnico: o saneamento, que não mata
137 com deslizamentos, mas mata de outras maneiras. Acrescentou que a matriz curricular não foi
138 discutida e que Engenharia Urbana é muito mais que Geotecnia. Considera que faltou
139 discussão, que ninguém está focado em Projeto Político Pedagógico e em matriz curricular,
140 que a Engenharia Ambiental foi excluída do curso e que a direção da escola e a reitoria têm
141 interesse em aprovar. Discorda do Presidente, pois não houve participação dos departamentos.
142 Concluiu dizendo que não existe Engenharia Urbana sem falar em meio ambiente e esta área é
143 deficiente na matriz curricular do referido curso. O Prof. Gilberto disse que o Prof. Romero
144 fez uma excelente defesa do curso de Engenharia Geotécnica, mas nada disse ou acrescentou
145 sobre o curso de Engenharia Urbana. Por isso, pede que esta Assembleia desconsidere a fala
146 do Prof. Romero. Defendeu que há uma série de equívocos na criação desse curso: o
147 Presidente apenas solicitou ao DECIV que se manifestasse sobre as disciplinas da matriz
148 curricular para atender às exigências legais de duplicação de áreas em departamentos
149 distintos, ou seja, não foi pedido que o DECIV analisasse o Projeto Político-Pedagógico. Em
150 24.04.15, foi protocolado um pedido de reconsideração deste Conselho, que nunca foi



**ATA DA 1375ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016**

151 respondido. De acordo com a decisão do CEPE, teria sido entregue naquela instância um
152 recurso do DECIV, que foi negado. Porém, não foi feito um recurso. O CEPE estava julgando
153 como recurso uma peça que não lhe foi dirigida. O professor ressaltou ainda que a Portaria
154 EM N° 022/2016 nomeou uma comissão do CDEM e questionou qual a competência do
155 diretor para nomear uma comissão pelo Conselho Departamental, concluindo que ele não tem
156 essa competência. A Portaria solicitava que a comissão nomeada se manifestasse quanto à
157 pertinência e adequação do Projeto Político-Pedagógico, mas só foi analisada a pertinência,
158 como se comprova no relatório da comissão. Questionou o parecer da comissão, ressaltando
159 alguns trechos, e pediu vista ao processo. O Presidente respondeu ao questionamento do Prof.
160 Gilberto Queiroz e disse que em 24 horas será feita nova convocação. **4. Análise e**
161 **deliberação sobre solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo do**
162 **DECIV.** O Prof. Carlos Eduardo justificou a necessidade de abertura de três concursos,
163 devido à aposentadoria de três professores, para as áreas de Transporte, Materiais/Construção
164 Civil e Estruturas. Informou que os três são para professor assistente, com graduação em
165 Engenharia Civil. A justificativa para a exigência da graduação específica é para que o
166 professor possa colaborar com diferentes áreas no curso de Engenharia Civil. Não foi pedido
167 concurso para adjunto porque a história recente de concursos no departamento mostra que
168 faltam candidatos quando a exigência é de doutorado. Registra-se a saída do Prof. Frederico.
169 O Presidente propôs votar as três propostas de concurso juntas. Colocada em votação, a
170 solicitação de abertura dos três concursos foi aprovada por unanimidade. **5. Outros assuntos.**
171 Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
172 todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada
173 pela secretária e pelo Presidente. Ouro Preto, vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis.


Érica Cristina dos Santos
Secretária


Prof. Issamu Endo
Presidente